

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, DE NÍVEL MÉDIO E  
DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 1, LIQUIGÁS/PSP - 01/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Liquigás realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas composta por prova de conhecimentos básicos (para todos os cargos) e prova de conhecimentos específicos (para todos os cargos, exceto Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista Granel I, Conferente I e Oficial de Produção I); de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito); e de exame de capacitação física (somente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e Oficial de Produção I).
- 1.2.1 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, de Ajudante de Motorista Granel I, de Conferente I e de Oficial de Produção I, as provas de conhecimentos básicos serão de caracteres eliminatório e classificatório, e para eventuais desempates.
- 1.2.2 - Para todos os cargos, exceto os previstos no **subitem 1.2.1**, as provas de conhecimentos básicos serão somente de caráter eliminatório e para eventuais desempates.
- 1.2.3 - Para todos os cargos, exceto os previstos no **subitem 1.2.1**, as provas de conhecimentos específicos serão de caracteres eliminatório e classificatório.
- 1.2.4 - A prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) será de caracteres eliminatório e classificatório.
- 1.2.5 - O exame de capacitação física (exclusivamente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I,) será de caráter eliminatório.
- 1.3 - O **Anexo I** contém o número de vagas e as respectivas localidades onde existem Unidades da Liquigás em que o(a) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a).
- 1.3.1 - Está excluído da previsão do **subitem 1.3** o cargo de nível médio Assistente Administrativo(a) I, cujo número de vagas se refere ao polo de trabalho e não a uma localidade específica (unidade), podendo o(a) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) ser inicialmente alocado em qualquer uma das unidades da Liquigás previstas na coluna "localidades" relativa ao respectivo polo de trabalho.
- 1.3.2 - Está excluído da previsão do **subitem 1.3** o cargo de nível superior Profissional de Vendas - Júnior, cujo número de vagas se refere ao polo de trabalho e não a uma localidade específica (unidade), podendo o(a) candidato(a) ser admitido(a) ou readmitido(a) em qualquer uma das unidades da Liquigás dentro do polo de trabalho a que se refere a vaga.
- 1.4 - As cidades onde serão realizadas as provas objetivas (para todos os cargos) e a prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) estão definidas no **Anexo I** e vinculadas obrigatoriamente ao polo de trabalho.
- 1.5 - As cidades onde será realizado o exame de capacitação física (somente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I) estão definidas no **Anexo I-A**, vinculadas obrigatoriamente ao polo de trabalho, exceto nos casos em que não haja disponibilidade de locais suficientes e adequados.
- 1.6 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas e exames, esses poderão ser realizados em outras localidades.
- 1.7 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I não serão aceitas candidatas (sexo feminino), uma vez que o exercício de suas funções supera o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## 2 - DOS CARGOS

2.1 - Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, quantitativos para exame de capacitação física, cidade de exames, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I, I-A e II**.

2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

2.1.2 - A denominação do curso de graduação tecnológica exigido nos requisitos do cargo de Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas, objeto deste Edital, foi estabelecida com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria nº 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para o curso de graduação tecnológica requerido para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação.

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5362&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=)).

## 3 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previstas por cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho, neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência.

3.2 - Além das vagas previstas neste Edital e das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.3 - Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 3.5.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID-10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas objetivas e da prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 3.5.1**.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, conforme **subitem 3.5.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado nos **subitens 3.3, 3.4, 3.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.6**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **22/07/2013** (mencionando Processo Seletivo Público LIQUIGÁS/PSP - 01/2013), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, além da provável causa da deficiência, bem como parecer emitido por especialista na área de sua deficiência para fins de obter condições diferenciadas para realizar as provas. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5.2 - O fornecimento do laudo médico e do parecer original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, a contar da data de publicação deste Edital, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.6 - O laudo médico e o parecer deverão ser legíveis, sob pena de não serem considerados.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.8 - O(A) candidato(a) que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica de acordo com o cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho de sua opção e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.9 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) da listagem específica das vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A Liquigás convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.10 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Liquigás, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência, às legislações definidas no **subitem 3.1** e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo ou função com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.10.1 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

3.10.2 - Caso a deficiência do(a) candidato(a) não esteja enquadrada às legislações definidas no **subitem 3.1**, o(a) candidato(a) será excluído(a) da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral.

3.10.3 - A incompatibilidade das atribuições do cargo ou função com a deficiência do(a) candidato(a) acarretará sua contraíndicação e conseqüente eliminação deste Processo Seletivo Público.

3.10.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua contraíndicação, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.10.4.1 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou contraíndicado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de telegrama enviado via postal, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 3.10.4**.

3.10.4.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a), na unidade da Liquigás para qual tenha sido convocado(a) para avaliação por equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

3.10.4.3 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.11 - As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho.

#### **4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO**

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 12.1**.

4.6 - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos do cargo de Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas, nos termos descritos no **Anexo II**.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### **5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **04/07/2013 a 22/07/2013**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.2.2 - Os valores de inscrição, expressos em reais, serão:

a) para os cargos de nível fundamental incompleto e completo: R\$ 30,00 (trinta reais);

b) para os cargos de nível médio: R\$ 40,00 (quarenta reais); e

c) para os cargos de nível superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).

5.2.3 - O valor referente à inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES:

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **04/07/2013** e 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **22/07/2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **22/07/2013**, se for o caso, o laudo médico citado nos **subitens 3.3, 3.4, 3.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.6**, deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - LIQUIGÁS/PSP - 01/2013), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **22/07/2013** (mencionando Processo Seletivo Público LIQUIGÁS/PSP - 01/2013), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo.

5.3.6.1 - O(A) candidato(a) inscrito(a) deverá, obrigatoriamente, optar por uma "localidade" quando o cargo/polo de trabalho no qual se inscrever apresentar mais de uma "localidade".

5.3.7 - Para todos os cargos, exceto Assistente Administrativo(a) I, as cidades para a realização das provas objetivas, prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) e exame de capacitação física (somente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I) estão definidas no **Anexo I** e no **Anexo I-A**, devendo o(a) candidato(a) observar o disposto nos **subitens 1.4, 1.5 e 1.6** deste Edital.

5.3.7.1 - Para o cargo de Assistente Administrativo(a) I, as cidades para a realização das provas objetivas são definidas no **Anexo I** para os polos de trabalho: Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo. Para os demais polos de trabalho: Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente optar pela cidade, dentre as cidades de provas do polo de trabalho, aquela em que realizará a prova objetiva, devendo o(a) candidato(a) observar o disposto nos **subitens 1.4 e 1.6** deste Edital.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a inexistência da mesma.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **04/07/2013 a 22/07/2013**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília/DF, nos endereços constantes do **Anexo IV** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no **Anexo IV** do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, entre os dias **04/07/2013 e 10/07/2013**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor da inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.9**, entre os dias **04/07/2013** e **10/07/2013**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição será divulgado no dia **16/07/2013**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, nos os dias **16** e **17/07/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico [www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **19/07/2013**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **19** a **22/07/2013**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do valor da inscrição que tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **22/07/2013** e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

## **6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **21/08/2013**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), a partir de **21/08/2013**, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou seja lactante.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail ([concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br)), nos dias **22** e **23/08/2013**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até **21/08/2013**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **22 e 23/08/2013**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos **subitens 6.4 e 6.6**.

## **7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **7.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **7.1.1 - AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I**

7.1.1.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de prova objetiva de Conhecimentos Básicos, com 30 questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, será composta de **Língua Portuguesa I** (20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos) e de **Matemática I** (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos). Total da prova objetiva: 100,0 pontos.

7.1.1.1.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.1.1.2 - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa I;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa I;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática I;
- e) for mais idoso(a).

7.1.1.2 - **2ª ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os candidatos que não foram eliminados na 1ª etapa, de acordo com os critérios definidos nos **subitens 7.1.1.1.1, 7.1.1.1.2 e 7.1.1.1.3** e que estejam colocados, por localidade, entre os mais bem classificados até as quantidades máximas estabelecidas no **Anexo I-A**.

7.1.1.2.1 - Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados(as), por localidade, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

### **7.2 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **7.2.1 - CONFERENTE I**

7.2.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caracteres eliminatório e classificatório será composta de **Língua Portuguesa II** (20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos) e de **Matemática II** (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos). Total da prova objetiva: 100,0 pontos.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.1.3 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa II;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa II;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática II;
- e) for mais idoso(a).

## 7.2.2. OFICIAL DE PRODUÇÃO I

7.2.2.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e classificatório será composta de **Língua Portuguesa II** (20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos) e de **Matemática II** (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos). Total das prova objetiva: 100,0 pontos.

7.2.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.2.1.3 - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.2.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa II;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa II;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática II;
- e) for mais idoso.

7.2.2.2 - **2ª ETAPA** - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos que não foram eliminados na 1ª etapa, de acordo com os critérios definidos nos **subitens 7.2.2.1.2, 7.2.2.1.3 e 7.2.2.1.4** e que estejam colocados, por localidade, entre os mais bem classificados até as quantidades máximas estabelecidas no **Anexo I-A**.

7.2.2.2.1 - Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados, por localidade, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

## 7.3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.3.1 - **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) I, MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELÉTRICA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELETRÔNICA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - MECÂNICA, TÉCNICO(A) DE INSTALAÇÕES, TÉCNICO(A) DE PROJETOS I EDIFICAÇÕES, TÉCNICO(A) DE PROJETOS I - ELETROMECAÂNICA e TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

7.3.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 20 questões, num total de 40 questões. Total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos: 40 pontos.

A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa III** (10 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos), de **Matemática III** (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos) e de **Noções de Informática I** (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres

eliminatório e classificatório, terá 20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos. Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.3.1.1.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou, ainda, obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.3.1.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/localidade ou por cargo/polo de trabalho no caso do Assistente Administrativo(a) I, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.3.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa III;
- e) obtiver o maior número de pontos nas questões de maior valor, sucessivamente em Língua Portuguesa III;
- f) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática I;
- g) for mais idoso(a).

### 7.3.2 - AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I

7.3.2.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caracteres eliminatório e classificatório será composta de **Língua Portuguesa III** (15 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 42,5 pontos), **de Matemática III** (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos) e de **Noções de Informática I** (5 questões com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 17,5 pontos). Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.3.2.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.3.2.3 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificado por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.3.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa III;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa III;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática III;
- e) for mais idoso(a).

### 7.4 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para os cargos de AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I, e OFICIAL DE PRODUÇÃO I).

7.4.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I.

7.4.2 - Considerando que a exame de capacitação física se constitui de testes que exigem esforço muscular pleno dos candidatos, sob pena de prejuízo à sua saúde, será excluído do Certame o candidato que, na data e local designados para prestação dos testes: tenha se acidentado, esteja doente ou, por qualquer motivo, não tenha condições físicas plenas para realização dos testes.

7.4.3 - O candidato será considerado apto ou inapto no exame de capacitação física.

7.4.4 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

- a) Dinamometria Manual;
- b) Dinamometria Escapular; e
- c) Dinamometria Dorsal.

7.4.5 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.4.6 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos **subitens 7.4.4. 7.4.9 e 7.4.10.**

7.4.7 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos citados anteriormente.

7.4.8 - O laudo médico deverá ser legível e emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, conter o(s) código(s) da(s) doença(s) (CID), assinatura e carimbo do médico ou impressão com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob pena de não ser considerado.

7.4.8.1 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital, não fará o exame e estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público.

7.4.9 - O exame de capacitação física constará (consistirá) de teste de Dinamometria com a seguinte aparelhagem:

- a) Manual: capacidade de carga = 50 kgf;
- b) Escapular: capacidade de carga = 50 kgf; e
- c) Dorsal: capacidade de carga = 200 kgf.

7.4.10 - As manobras de força deverão ser realizadas em séries de duas tentativas por aparelho. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.

7.4.11 - O teste obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

- a) Dinamometria Manual - desempenho mínimo para aprovação: 30 kgf;
- b) Dinamometria Escapular - desempenho mínimo para aprovação: 30 kgf; e
- c) Dinamometria Dorsal - desempenho mínimo para aprovação: 90 kgf.

7.4.12 - O candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos será considerado INAPTO, sendo eliminado(a) do Certame.

#### 7.4.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.4.13.1 - O candidato que não atingir a desempenho mínimo em quaisquer dos testes do exame de capacitação física será considerado inapto e o candidato que não comparecer para a realização dos testes será considerado desistente, sendo, em ambos os casos, eliminado deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

7.4.13.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do candidato.

7.4.13.3 - Será considerado apto no exame de capacitação física o candidato que atingir a performance igual ou superior à mínima em todos os testes.

7.4.13.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **15/10/2013**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

### 7.5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### 7.5.1 - Todos os cargos (à exceção de PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO)

7.5.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa IV** (10 questões); de **Conhecimentos Gerais** (5 questões) e de **Noções de Informática II** (5 questões).

A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

**BLOCO 1**, composto por 20 questões;

**BLOCO 2**, composto por 15 questões; e

**BLOCO 3**, composto por 15 questões.

7.5.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou, ainda, obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.5.1.3 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/localidade ou por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.5.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

#### 7.5.2 - **PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO**

7.5.2.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1,0 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa IV** (10 questões); de **Conhecimentos Gerais** (5 questões) e de **Noções Informática II** (5 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

**BLOCO 1**, composto por 20 questões;

**BLOCO 2**, composto por 15 questões; e

**BLOCO 3**, composto por 15 questões.

7.5.2.1.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou, ainda, obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.5.2.1.2 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.5.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.5.2.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª Etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **7.5.2.1.1**, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 50 (cinquenta) vezes o número de vagas estabelecido respeitados os empates na última posição.

7.5.2.2 - **2ª ETAPA** - prova discursiva de caracteres eliminatório e classificatório composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas.

7.5.2.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de Conhecimentos Específicos do cargo, constantes no **Anexo III** deste Edital.

7.5.2.3 - Os(As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em **7.5.2.1.4**.

7.5.2.4 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e na prova discursiva. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa.

7.6 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

#### **7.7 - FORMAÇÃO DE CADASTRO**

7.7.1 - Para os cargos de Assistente Administrativo(a) I, Conferente I, Engenheiro(a) Júnior - Civil, Engenheiro(a) Júnior - Elétrico, Engenheiro(a) Júnior - especialização em Meio Ambiente, Engenheiro(a) Júnior - especialização em Segurança do Trabalho, Engenheiro(a) Júnior - Mecânica, Engenheiro(a) Júnior - Telecomunicações, Oficial de Manutenção I - Elétrica, Oficial de Manutenção I - Eletrônica, Oficial de Manutenção I - Mecânica, Profissional Júnior - Administração, Profissional Júnior - Auditoria, Profissional Júnior - Ciências Contábeis, Profissional Júnior - Ciências Econômicas, Profissional Júnior - Comunicação Social, Profissional Júnior - Direito, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas, Técnico(a) de Instalações I, Técnico(a) de Projetos I - Edificações, Técnico(a) de Projetos I - Eletromecânica Técnico(a) de Segurança do Trabalho I, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 10 (dez) vezes o número de vagas publicadas por cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho.

7.7.2 - Para o cargo de Profissional de Vendas - Júnior, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 20 (vinte) vezes o número de vagas, para o cargo/polo de trabalho.

7.7.3 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, todos os candidatos aprovados no exame de capacitação física.

7.7.4 - Para os cargos de Ajudante de Motorista Granel I e de Motorista de Caminhão Granel I, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas publicadas por cargo/localidade.

### **8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Profissional Júnior - Direito que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos Especificados no **Anexo III**.

8.3 - As provas objetivas para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto) terão a duração de 3 (três) horas, tendo por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

8.4 - A Liquigás define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.5 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

8.6 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência

em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.7 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO via internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.7.1 - Não serão aplicadas provas ou exames em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.7.2 - Não será admitido(a) no local de provas ou de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.8 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.9 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.9.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.10 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta, durante o tempo de realização das provas.

8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.14 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

8.15 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares; autoridades ou outros candidatos; c) atrasar-se ou não comparecer às qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.16 - São vedados durante a prova o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.16.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.16.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

- 8.17 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 8.18 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo(a) próprio(a) candidato(a), no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.
- 8.19 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.
- 8.20 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.21 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo Profissional Júnior - Direito) e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 8.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.23 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).
- 8.24 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Liquigás, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

- 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados nos dias **26 e 27/08/2013**.
- 9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.
- 9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final em **21/11/2013**.
- 9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.
- 9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito.
- 9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na internet, nos dias **15 e 16/10/2013**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **15 e 16/10/2013**, devendo ser enviada à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **21/11/2013**.
- 9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os candidatos aos cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I, poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **12 e 13/11/2013**.
- 9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **21/11/2013**.
- 9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br) e [www.liquigas.com.br](http://www.liquigas.com.br)).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho.

10.2.1 - A classificação final será publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas da Liquigás.

10.3 - A alocação do(a) candidato(a), respeitado o cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade definido na inscrição, será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da Liquigás.

10.4 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em 1 (um) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Liquigás.

10.5 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro do Processo Seletivo Público, anteriormente realizado(s), terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo/localidade/polo de trabalho, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

10.6 - Para o cargo de Profissional de Vendas - Júnior nos polos de trabalho dos Estados do Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e do Distrito Federal, a homologação deste Processo Seletivo Público dar-se-á depois de expirado o prazo de validade do Processo Seletivo Público - Liquigás 01/2012, ou, se necessário, quando da extinção do cadastro de reserva no polo de trabalho.

## 11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Liquigás, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de comprovação de requisitos, etapa eliminatória e de responsabilidade da Liquigás.

11.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Liquigás, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia dos documentos listados no **subitem 11.3** e demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no **Anexo II** deste Edital.

11.2.1 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial da União, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.2 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar o original do *Curriculum* e original e cópia dos documentos: a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento (se a certidão for de casamento, deverá apresentar a cópia do documento de identidade e CPF do(a) cônjuge) e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) registro no órgão de classe, se for o caso; f) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; g) comprovante de inscrição PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) comprovante de regularidade das obrigações militares (para o sexo masculino); k) comprovante de regularidade das obrigações eleitorais; e l) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovante de atendimento ao requisito de escolaridade para o cargo; m) comprovante de residência.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Liquigás está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para comprovação de requisitos será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

11.5 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos.

11.5.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação via postal ou por documento específico assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.5**.

11.5.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na unidade da Liquigás que conduziu a realização da comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.6 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica, exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), exclusivamente por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidades de preenchimento de vagas da Liquigás, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Liquigás.

12.3 - Avaliação Psicológica:

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Liquigás em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Liquigás, observados os critérios definidos pela Resolução nº 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia e pelo Decreto Lei nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Liquigás, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos:

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, quando necessário, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, poderão ser avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, musculoesquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Liquigás.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.6 - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.7 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação na etapa biopsicossocial.

12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 12.7**.

12.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na unidade da Liquigás que conduziu a realização de qualificação biopsicossocial ou a comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho o qual está concorrendo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.9 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 13 - DA ADMISSÃO OU READMISSÃO

13.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados os **itens 10, 11 e 12** para se apresentarem, pessoalmente, para admissão ou readmissão, na data definida pela Liquigás.

13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) tenha comprovado os requisitos exigidos nos **itens 4 e 11**, e no **Anexo II** deste Edital, no (s) respectivos prazos da(s) solicitação(ões).

13.3 - A não apresentação dos documentos listados nos **itens 4 e 11**, e no **Anexo II** deste Edital implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - O(A) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.5 - Para os polos de trabalho ou localidades de trabalho onde não houver candidatos(as) aprovados(as) ou nos quais o cadastro tenha se esgotado poderão ser convocados(as) candidatos(as) do cadastro geograficamente mais próximo, conforme necessidade de preenchimento de vagas da Liquigás.

13.6 - O(A) candidato(a) aprovado(a), que for convocado(a) para prover vaga em localidade ou polo de trabalho diferente daquele vinculado ao de sua opção, não sendo de seu interesse ocupá-la, não será excluído(a) do Processo Seletivo, mas deverá assinar o termo de desistência de localidade ou polo de trabalho para permanecer no cadastro de reserva até eventual surgimento de vaga na localidade ou polo de trabalho para o qual foi aprovado(a). A Liquigás se reservará o direito de convocar o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

13.7 - Caberá ao(à) candidato(a) que concordar com a admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

13.7.1 - Caberá ao(à) candidato(a) que concordar com a admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio permanecer no local de sua admissão ou readmissão pelo prazo previsto em norma interna da Liquigás, a contar da data da admissão ou readmissão.

13.8 - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não gera qualquer tipo de expectativa para o(a) candidato(a).

#### **14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS**

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) vale gás; b) vale refeição ou refeitório no local; c) vale alimentação; d) assistência médica (opcional); e) vale transporte (opcional); f) convênio farmácia (opcional); g) convênio odontológico (opcional); h) auxílio filho excepcional; i) auxílio funeral; j) seguro de vida em grupo (opcional); k) auxílio-creche; l) adicional por tempo de serviço; e m) plano de previdência Liquigás (opcional).

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

15.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Liquigás poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários e normas vigentes. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários e às normas internas vigentes.

15.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade ou polo de trabalho diverso de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

15.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Liquigás ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

15.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgada na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e da Liquigás ([www.liquigas.com.br](http://www.liquigas.com.br)).

15.6 - Havendo necessidade de serviço, os(as) empregados(as) da Liquigás podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão, respeitadas as condições impostas pela legislação e normas internas vigentes.

15.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela Liquigás, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

15.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Liquigás assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

15.8.1 - A jornada de trabalho será de 220 (duzentas e vinte) horas mensais.

15.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Liquigás ou do Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

15.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros quarenta e 45 (quarenta e cinco) dias para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Ajudante de Motorista de Caminhão Granel I e 90 (noventa) dias para os demais cargos, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

15.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após este período, deverá comunicar à Liquigás qualquer alteração de endereço, informando o cargo/localidade ou cargo/polo de trabalho para o qual foi aprovado em número de vagas ou para cadastro, enviando exclusivamente por correspondência via postal com Aviso de Recebimento (AR), indicando por fora do envelope: “Processo Seletivo Público - LIQUIGÁS - PSP-RH - 1/2013 (atualização de endereço)”, para Avenida Paulista, 1.842 - 4º andar - São Paulo/SP, CEP 01310-923, aos cuidados da Gerência de Administração de Pessoal.

15.13 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência ou não entrega por ausência do destinatário.

15.14- A Liguigás não fornecerá informações sobre resultados, classificações e convocações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e quaisquer outras pertinentes a este Processo Seletivo Público, através de ligações telefônicas.

15.15 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

15.16 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

15.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a Liguigás.

VERA REGINA BENEDET BARREIROS  
Gerente Corporativo de Recursos Humanos

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**LIQUIGÁS/PSP - 01/2013**

**ANEXO I - CARGOS, VAGAS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS**

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I	1	Minas Gerais	Governador Valadares/MG	Governador Valadares/MG
	1		Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
	1		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	1		Caxias do Sul/RS	Caxias do Sul/RS
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	1		Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC	Itajaí/SC
	1		Joinville/SC	Joinville/SC
	1		São José/SC	Florianópolis/SC
	1	São Paulo	Bauru/SP	Bauru/SP
	1		Mauá/SP (Capuava)	São Paulo/SP
	1		Osasco/SP	
	3		Paulínia/SP	Paulínia/SP
	1		Santos/SP	Santos/SP
	1		São José do Rio Preto/SP	São José do Rio Preto/SP
1	São José dos Campos/SP		São José dos Campos/SP	

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
CONFERENTE I	1	Sergipe	Aracajú/SE	Aracajú/SE
OFICIAL DE PRODUÇÃO I	1	Bahia	São Francisco do Conde/BA (Mataripe)	Salvador/BA
	1	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1		Cascavel/PR	Cascavel/PR
	1	Pernambuco	Ipojuca/PE (Suape)	Recife/PE
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1		Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	1		Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1	São Paulo	Mauá/SP (Capuava)	São Paulo/SP
	1		Osasco/SP	
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
1	São José dos Campos/SP		São José dos Campos/SP	
1	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO	

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) I	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	2	Minas Gerais	Betim/MG, Montes Claros/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG ou Uberlândia/MG
	1	Paraná	Araucária/PR, Cascavel/PR, Curitiba/PR, Londrina/PR ou Ponta Grossa/PR	Cascavel/PR, Curitiba/PR, Londrina/PR ou Ponta Grossa/PR
	1	Pernambuco	Recife/PE ou Ipojuca/PE (Suape)	Recife/PE
	1	Rio de Janeiro	Macaé/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Rio de Janeiro/RJ	Macaé/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
	1	Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS, Caxias do Sul/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS ou Santa Maria/RS	Caxias do Sul/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS ou Santa Maria/RS
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC, Joinville/SC ou São José/SC	Florianópolis/SC, Itajaí/SC ou Joinville/SC
	2	São Paulo	São Paulo/SP(Grande São Paulo)	São Paulo/SP(Grande São Paulo)
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC	Itajaí/SC
	1	São Paulo	Ribeirão Preto/SP	Ribeirão Preto/SP
	1		São José do Rio Preto/SP	São José do Rio Preto/SP
	1	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO
MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	1	São Paulo	Ribeirão Preto/SP	Ribeirão Preto/SP
	1	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
OFICIAL DE MANUTENÇÃO I ELÉTRICA	1	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	1	São Paulo	Mauá/SP (Capuava)	São Paulo/SP
	1		Osasco/SP	
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
	1		Santos/SP	Santos/SP
OFICIAL DE MANUTENÇÃO I ELETRÔNICA	1	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	Pernambuco	(Ipojuca)/PE (Suape)	Recife/PE
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	São Paulo	Osasco/SP	São Paulo/SP
OFICIAL DE MANUTENÇÃO I MECÂNICA	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	São Paulo	Osasco/SP	São Paulo/SP
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
	1		Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE INSTALAÇÕES I	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Bahia	São Francisco do Conde/BA (Mataripe)	Salvador/BA
TÉCNICO(A) DE PROJETOS I EDIFICAÇÕES	1	São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS I ELETROMECÂNICA	1	São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Paraná	Cascavel/PR	Cascavel/PR
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ ou Macaé/RJ
	1		Macaé/RJ	
	1	Rio Grande do Sul	Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC	Itajaí/SC
	1	São Paulo	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	1		São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - CIVIL	1	São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ELÉTRICA	1			
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE	1			
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1			
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - MECÂNICA	1	Pernambuco	Ipojuca/PE (Suape)	Recife/PE
ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - TELECOMUNICAÇÕES	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	3	São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS	1			

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	CIDADE DE PROVAS
PROFISSIONAL DE VENDAS - JÚNIOR	1	Amapá	Macapá/AP
	1	Ceará	Fortaleza/CE
	1	Distrito Federal	Brasília/DF
	1	Goiás	Goiânia/GO
	1	Maranhão	São Luís/MA
	1	Mato Grosso	Cuiabá/MT
	1	Mato Grosso do Sul	Campo Grande/MS
	1	Minas Gerais	Belo Horizonte/MG
	1	Pará	Belém/PA
	1	Paraná	Curitiba/PR
	1	Piauí	Teresina/PI
	1	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ
	1	Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS
	1	Rondônia	Porto Velho/RO
	1	Santa Catarina	Florianópolis/SC
1	São Paulo	São Paulo/SP	

**ANEXO I- A - QUADRO DE QUANTITATIVOS PARA EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

CARGO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE EXAME,	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A CONVOCAR
AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I	Minas Gerais	Governador Valadares/MG	Governador Valadares/MG	60
		Montes Claros / MG	Montes Claros / MG	60
		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	60
	Paraná	Araucária/PR	Araucária/PR	100
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro /RJ	100
	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Canoas/RS	100
		Caxias do Sul/RS	Caxias do Sul/RS	60
		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS	60
		Pelotas/RS	Pelotas/RS	60
	Santa Catarina	Itajaí/SC	Itajaí/SC	60
		Joinville/SC	Joinville/SC	60
		São José/SC	São José/SC	60
	São Paulo	Bauru/SP	Bauru/SP	100
		Mauá/SP (Capuava)	Mauá/SP (Capuava)	100
		Osasco/SP	Osasco/SP	100
		Paulínia/SP	Paulínia/SP	100
		Santos/SP	Santos/SP	60
		São José do Rio Preto/SP	São José do Rio Preto/SP	60
São José dos Campos/SP		São José dos Campos/SP	60	
OFICIAL DE PRODUÇÃO I	Bahia	São Francisco do Conde/BA (Mataripe)	São Francisco do Conde/BA (Mataripe)	100
	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE	100
	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF	60
	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO	100
	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA	60
	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT	60
	Minas Gerais	Betim/MG	Betim/MG	100
		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	100
	Pará	Belém/PA	Belém/PA	60
	Paraná	Araucária/PR	Araucária/PR	100
		Cascavel/PR	Cascavel/PR	60
	Pernambuco	Ipojuca/PE (Suape)	Recife/PE	100
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro /RJ	100
		Macaé/RJ	Macaé/RJ	60
	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Canoas/RS	100
		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS	60
		Pelotas/RS	Pelotas/RS	60
	São Paulo	Mauá/SP (Capuava)	Mauá/SP (Capuava)	100
		Osasco/SP	Osasco/SP	100
		Paulínia/SP	Paulínia/SP	100
São José dos Campos/SP		São José dos Campos/SP	60	
Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO	60	

**ANEXO II - CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

Para os cargos que envolvem atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, terão acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO: AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I**

**Requisito:** ensino fundamental incompleto.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: carga, descarga, identificação, movimentação, organização e separação de botijões e cilindros da Liquigás e de outras marcas no pátio, e na plataforma; verificação dos pinos, correntes, assoalho das carrocerias dos caminhões, para garantia de segurança do processo de carga e descarga; apoio na venda eventual de gás envasado aos consumidores na portaria do Centro Operativo ou Depósito; prestação de contas dos valores de gás envasado vendido na portaria do Centro Operativo ou Depósito; guarda, limpeza e organização das ferramentas e do local de trabalho; cumprimento de normas de SMS e uso de equipamento de proteção individual e identificação e separação de botijões e cilindros da Liquigás que não estão em condições de uso, para fins de manutenção e requalificação.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 905,26**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO: CONFERENTE I**

**Requisito:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: acompanhamento por amostragem da repesagem diária de botijões, confrontando o peso obtido com o marcado na linha de envase; guarda, zelo pela limpeza, organização e conservação de ferramentas e do local de trabalho; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; acompanhamento do trabalho de fiscalização feita pela Fiscal do Instituto de Pesos e Medidas, para a tomada de decisões; na Conferência (Centro Operativo e Depósito), desempenhar sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: controle de entrada e saída de recipientes e GLP Granel; contagem de recipientes para a execução de balanços físicos; inspeção de recipientes, para verificação e registro de defeitos e cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.247,91**

**CARGO: OFICIAL DE PRODUÇÃO I**

**Requisito:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: reparo de recipientes com problemas de vazamento, preparando-os para reutilização; manutenção de pequenos reparos e aferição de balanças, desmontagem, limpeza, lubrificação, efetuando troca de peças, ajustes e calibração; acompanhamento por amostragem da repesagem diária de botijões, confrontando o peso obtido com o marcado na linha de envase; acompanhamento do trabalho de fiscalização feita pelo Fiscal do Instituto de Pesos e Medidas, para a tomada de decisões; segregação de recipientes para manutenção; apoio na atividade de carga e descarga e movimentação de recipientes de outra marca na plataforma e pátio; guarda, zelo pela limpeza, organização e conservação de ferramentas e do local de trabalho; organização de materiais e equipamentos; movimentação de tambores de tintas pronta para o local da aplicação, instalação no sistema automático de homogeneização e bomba de distribuição para as pistolas na cabine de pintura; aplicação de tintas através de pistolas; serviços diversos de pintura em recipientes da linha de produção e cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.158,79**

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação ([http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf)); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) I**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e 6 (seis) meses de experiência na função.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar atribuições rotineiras relacionadas com atividades da Companhia que envolvem: Auxiliar, participar e contribuir: protocolo, circulação, postagem e arquivamento de documentos; preparação de textos, de avisos, de comunicados e de publicações; divulgação de documentos legais; recepção, atendimento, esclarecimento e encaminhamento do público interno e externo; viagens a serviço; operação de máquinas copiadoras e de microfilmagem, computadores e outras; pagamento de contas, relacionamento bancário e movimentação de recursos; conferência de numerário; planilhas numéricas; cálculos e registros de dados; pesquisa e dados estatísticos; classificação de documentos; apuração de custos; controles de investimentos e de fundos rotativos; pagamentos, recebimentos e adiantamentos transitórios; negociação de débitos vencidos e contas pendentes; elaboração e acompanhamento de orçamento; processos de compra de bens, materiais e serviços nas diversas modalidades de aquisição; requisição, remoção, transporte, acomodação, guarda, compra, conservação, controle e estocagem de materiais, utensílios e bens móveis de pequeno e médio porte; conservação e reparo de instalações e equipamentos; cotação de preços; aquisição de materiais; realização de licitações e celebração de contratos; cadastramento e visita a cliente; acompanhamento de vendas; análise da variação e do potencial da clientela; registros de pessoal relativos à admissão, demissão, movimentação, requisição e cessão, férias, licenças, controle de frequência, preparação e análise da folha de pagamento, sistemas de promoção, avaliação de desempenho e treinamento; recolhimentos de encargos sociais e tributos; anotações em fichas de identificação de pessoal e em carteiras profissionais; inspeções das condições de trabalho; averiguações de acidentes e ocorrências anormais; especificações de qualidade; acompanhamento de convênios, de contratos e de licenças ambientais; preparação e acompanhamento de documentação pertinente à obtenção e manutenção de certificações de qualidade; atualização quanto às normas municipais e legislação. procedimentos de controle de estoque, verificando manuseio de materiais, prazos de validade, condições de armazenagem e registros contábeis; registro, apuração e controle diário da movimentação de mercadorias; operação de máquinas transmissoras, fotográficas, filmadoras, de fono e audiovisuais; edição e veiculação de textos, avisos, comunicados e publicações; organização de eventos comemorativos e promocionais; cobrança e acompanhamento aos revendedores/parceiros inadimplentes, através de contatos pessoais de recebimento. Emitindo recibos de quitação dos débitos, prestando contas dos valores recebidos junto à área responsável; inclusão no sistema informações da movimentação de equipamentos cedidos em comodato; visita, avaliação e cadastramento de fornecedores, atualização de cadastro, bem como controle e acompanhamento dos contratos; atualização e cadastramento no sistema os materiais e serviços solicitados pelas áreas; recebimento, conferência, lançamento e registro de faturas para pagamento; análise e controle da documentação de despesas de viagens, para validação de reembolsos; recebimento e conferência de materiais; controle e acompanhamento de contratos de fornecedores; participação em projetos e processos de melhoria da Companhia e execução de demandas definidas pelos gestores. Desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: auxiliar, participar e contribuir: tarefas relativas à sua área específica de trabalho e de forma interdisciplinar com as demais áreas da Companhia; tarefas de baixo ou médio grau de dificuldade, exigidas para a solução de questões extraordinárias relacionadas com sua área específica de trabalho e de forma interdisciplinar com as demais áreas da Companhia tarefas relacionadas a normas, procedimentos e diagnósticos.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.343,87**

### **CARGO: AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I**

**Requisitos** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos), curso NR-13 - Treinamento de Segurança na Operação de Unidade de Processo.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: auxílio na operação de transferência de gás do VPG (veículo pequeno granel) ou VMG (veículo médio granel) para centrais de armazenagem de gás; verificação de mangueiras, válvulas e condições gerais das centrais com foco em SMS; recebimento, controle, guarda e prestação de contas dos valores (cheques e numerário) provenientes das entregas em clientes; participação no fechamento diário das entregas realizadas, confrontando as quantidades apuradas de gás com os valores transportados e documentos fiscais que suportam a carga; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual e prestar contas das despesas de viagens a serviço da companhia, conforme padrão vigente.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 951,10**

### **CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”, curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos), curso NR-13 - Operação de Vasos de Pressão (curso NR-13 - Treinamento de Segurança na Operação de Unidade de Processo), primeiros socorros, direção defensiva, normas de segurança e seis meses de experiência na função.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: dirigir caminhões para transporte de cargas de gás à granel; operação da transferência de gás do VPG (veículo pequeno granel) ou VMG (veículo médio granel) para centrais de armazenagem de gás; orientação aos ajudantes quanto às entregas, atendimento ao público e cumprimento às normas da Companhia; prestação de contas do fechamento diário das entregas realizadas, confrontando as quantidades apuradas de gás com os valores transportados e documentos fiscais que suportam a carga; zelo pelo veículo, carga e documentação para atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores; verificação e cumprimento do roteiro a ser seguido; emissão de notas fiscais e boletos bancários, operando os equipamentos de faturamento móvel e informática disponibilizados pela Companhia; prestar contas das despesas de viagens à serviço da companhia, conforme padrão vigente e cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.411,90**

### **CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELÉTRICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de curso profissionalizante em Elétrica, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, Curso NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: execução da manutenção na linha de engarramento de recipientes; garantia da qualidade e eficiência do processo de enchimento de recipientes; acompanhamento do ritmo da produção, para atendimento à demanda; inspeções de rotina das instalações equipamentos e dispositivos elétricos; suporte na elaboração e apresentação de relatórios, para a tomada de decisões; utilização, zelo e conservação dos instrumentos, ferramentas de trabalho, equipamentos de segurança (EPI's), instalações e demais equipamentos; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual. Na Manutenção Elétrica, desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: intervenções corretivas e preventivas em dispositivos eletromecânicos e eletroeletrônicos das cabines de força de baixa e média tensão, quadros de distribuição de energia, luminárias, tomadas e demais equipamentos elétricos; vistoria e substituição de peças e componentes, como fusíveis, lâmpadas, disjuntores, chaves e cabeamentos em geral; instalação e adequação de infraestrutura para acomodação de cabos elétrica, como perfis, eletrodutos, eletrocalhas e bandejas; instalação de quadros de distribuição de força e luz, luminárias e circuitos elétricos de força e comando para alimentação de máquinas equipamentos e sistemas em geral; Verificações periódicas do Sistema de Proteção contra

Descargas Atmosféricas (SPDA) e de aterramento das edificações e instalações, garantindo a integridade destes sistemas, promovendo as manutenções necessárias; teste de equipamentos reparados, máquinas em geral, iluminação interna e externa e pontos de distribuição de energia, com a utilização de instrumentos apropriados, como: voltímetro, amperímetro, chaves e alicates; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; inspeções de rotina, sob orientação e nos equipamentos elétricos e orientação e auxílio técnico na especificação de peças e equipamentos utilizados nas instalações.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.187,78**

#### **CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELETRÔNICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de curso profissionalizante em Eletrônica, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, Curso NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: execução da manutenção na linha de engarrafamento de recipientes; garantia da qualidade e eficiência do processo de enchimento de recipientes; acompanhamento do ritmo da produção, para atendimento à demanda; inspeções de rotina dos sistemas e circuitos eletrônicos de máquinas e equipamentos; suporte na elaboração e apresentação de relatórios, para a tomada de decisões; utilização, zelo e conservação dos instrumentos, ferramentas de trabalho, equipamentos de segurança (EPI's), instalações e demais equipamentos; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual. Na manutenção eletrônica das instalações, desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: manutenção dos circuitos e componentes eletrônicos de máquinas e equipamentos, assim como, de suas saídas e interfaces com sistemas de digitais de sinalização, instrumentação, entre outros; identificação e substituição de componentes avariados; suporte na implementação de circuitos lógicos; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; inspeções de rotina, sob orientação, nos sistemas e circuitos eletrônicos de máquinas e equipamentos e orientação e auxílio técnico na especificação de peças e componentes utilizados nos equipamentos e sistemas eletrônicos pertencentes às instalações.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.187,78**

#### **CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - MECÂNICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de curso profissionalizante em Mecânica, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: execução da manutenção na linha de engarrafamento de recipientes; garantia da qualidade e eficiência do processo de enchimento de recipientes; acompanhamento do ritmo da produção, para atendimento à demanda; inspeções de rotina nos sistemas e equipamentos mecânicos; suporte na elaboração e apresentação de relatórios, para a tomada de decisões; utilização, zelo e conservação dos instrumentos, ferramentas de trabalho, equipamentos de segurança (EPI's), instalações e demais equipamentos; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual. Na mecânica de máquinas, equipamentos e sistemas, desempenhar sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: manutenção mecânica corretiva e preventiva, revisão e reparo de máquinas e equipamentos; montagem, desmontagem e instalação de máquinas, ferramentas e acessórios; reforma de transportadores da linha de produção; manuseio, lubrificação, instalação e reparos de correntes, conjuntos moto redutores e rodas dentadas; manter o funcionamento adequado dos equipamentos e instalações mecânicas das cabines de pintura, efetuando limpeza, substituição de peças e ajuste das pistolas; organização, lubrificação, limpeza e conservação das ferramentas de trabalho; lacração das balanças aferidas pelo IPEM/INMETRO, para segurança e garantia de qualidade do processo ou na ocasião de nova fiscalização; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; inspeções de rotina, sob orientação, nos equipamentos mecânicos; orientação e auxílio técnico nos processos de aquisição de peças e equipamentos; desempenhar atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: auxiliar e executar a manutenção mecânica de veículos - parte gás; auxiliar na montagem, desmontagem, lubrificação de peças; verificar e

inspecionar o funcionamento dos veículos da frota; teste de veículos montados para comprovação de resultados e cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.187,78**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE INSTALAÇÕES I**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível técnico em elétrica ou mecatrônica ou mecânica ou edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com registro no Ministério do Trabalho. Curso de Registro no respectivo Conselho de Classe - CREA e disponibilidade para viagens.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: execução de atividades de montagem, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em instalações de GLP granel e envasado; participação no credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviços terceirizados; aplicação e obediência a especificações técnicas, legislativas, orçamentárias e normativas, internas e externas à Companhia; emissão de relatórios diversos, para a tomada de decisões; apoio técnico à área comercial, para avaliação, estudo, desenvolvimento de propostas de vendas e comodato e garantia dos serviços prestados; auxílio no desenvolvimento de novos fornecedores de materiais e/ou serviços, com melhores qualidade e custo de mercado; execução de "as built" das instalações concluídas; vistoria periódica das centrais de GLP para verificação de seus estados de conservação; cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; fiscalização de obras de montagens, manutenção, ampliação e readequação de instalações granel, realizadas por Empresas contratadas, conforme procedimentos da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 2.148,38**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS I - EDIFICAÇÕES**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível técnico em Edificações expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe - CREA.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: criação de desenhos e projetos civis, elétricos e hidráulicos ou de instalações, partindo de orientações e solicitações do superior, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução; estudo de esboço ou ideia-mestra do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros elementos disponíveis, para orientar-se na elaboração do projeto; cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos, valendo-se de seus conhecimentos, tabelas e outros recursos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto; interpretação elaboração de esboços do projeto, utilizando instrumentos de desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou outra; arquivamento de documentos relativos aos projetos; atualização as normas técnicas e legislação vigentes; encaminhamento de trabalhos elaborados à apreciação do superior imediato, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; elaboração de desenhos definitivos de projetos, valendo-se de instrumentos apropriados e observando a escala adequada, para definir as características do referido projeto e determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo. acompanhamento e fiscalização de projetos realizados por empresas terceirizadas e acompanhamento e fiscalização de obras e/ou serviços de montagem eletromecânica.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 2.257,11**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS I - ELETROMECAÂNICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível técnico em Eletromecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe - CREA.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: criação de desenhos e projetos eletromecânicos ou de instalações, partindo de orientações e solicitações do superior, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução; estudo de esboço ou ideia-mestra do plano, examinando

croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros elementos disponíveis, para orientar-se na elaboração do projeto; cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos, valendo-se de seus conhecimentos, tabelas e outros recursos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto; interpretação e elaboração de esboços do projeto, utilizando instrumentos de desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou outra; arquivamento de documentos relativos aos projetos; atualização as normas técnicas e legislação vigentes; encaminhamento de trabalhos elaborados à apreciação do superior imediato, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; elaboração de desenhos definitivos de projetos, valendo-se de instrumentos apropriados e observando a escala adequada, para definir as características do referido projeto e determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo. Acompanhamento e fiscalização de projetos realizados por empresas terceirizadas e acompanhamento e fiscalização de obras e/ou serviços de montagem eletromecânica.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 2.257,11**

#### **CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma de curso de nível técnico em segurança do trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no Ministério do Trabalho.

**Exemplo de atribuições:** desempenhar, sob orientação, atribuições rotineiras e contingenciais relacionadas com sua área de trabalho, que envolvem: identificação de métodos e processos de trabalho, fatores de riscos de acidentes, doenças e da presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, ao meio ambiente e informação, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes e sobre as medidas de eliminação e neutralização; execução e observação de procedimentos e programas de saúde, meio ambiente, de segurança e higiene do trabalho, bem como orientação sobre prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho, com acompanhamento e avaliação de resultados, adequando às estratégias utilizadas na Companhia, a fim de beneficiar o trabalhador e o meio ambiente; promoção de debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilização de outros recursos, objetivando divulgar as normas de saúde e meio ambiente, segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas e evitando acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; adoção de atividades ligadas à higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; estudo e levantamento de dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calculando a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos, e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; observação e garantia de atualização da planta de distribuição de equipamentos e dispositivos de segurança, visando a cumprir com as normas de Segurança Industrial; elaboração de procedimentos de trabalho nas dependências, na avaliação de desempenho, bem como auxiliar na instalação dos comitês de segurança e CIPAS locais; orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços e orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas de meio ambiente, como acompanhamento e destinação de resíduos, licenças de órgãos oficiais e de saúde, como PCMSO, ASO e outros previstos na legislação.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 1.807,33**

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A denominação do curso de graduação tecnológica exigido nos requisitos do cargo de Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas objeto deste Edital foi estabelecida com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria nº 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que sejam convergentes para os cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5362&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=))

### **CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - CIVIL**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, executar, participar, preparar e zelar: projetos de construção e/ou modernização de Centros Operativos e Depósitos; atividades de construção e montagem de Centros Operativos e Depósitos; relatórios, pareceres, memoriais descritivos e especificações de equipamentos, instalações e sistemas; a preparação de cronogramas e orçamentos para projetos e serviços de construção e montagem; projetos de pesquisa e desenvolvimento propondo soluções de engenharia; atividades relacionadas ao processo de seleção e qualificação de empresas fornecedoras de material e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica e administrativa dos contratos de serviços da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo ao controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; o processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

### **CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ELÉTRICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, executar, participar, preparar e zelar: projetos de construção e/ou modernização de Centros Operativos e Depósitos; atividades de construção e montagem de Centros Operativos e Depósitos; relatórios, pareceres, memoriais descritivos e especificações de equipamentos, instalações e sistemas; a preparação de cronogramas e orçamentos para projetos e serviços de construção e montagem; projetos de pesquisa e desenvolvimento propondo soluções de engenharia; atividades relacionadas ao processo de seleção e qualificação de empresas fornecedoras de material e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica e administrativa dos contratos de serviços da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; o processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas

contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

**CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia com especialização na Área de Meio Ambiente, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, contribuir, executar e participar, a política e as práticas de Meio Ambiente da Empresa; a avaliação dos impactos ambientais nas atividades da Empresa; o desenvolvimento de fornecedores e o monitoramento dos contratos relacionados à área; a obtenção e o cumprimento de licenças ambientais e outras necessidades ao desenvolvimento das atividades da Empresa; programas de treinamentos em Meio Ambiente para os colaboradores da Empresa; ações de gestão ambiental, promovendo à adequação das unidades operacionais da Companhia às exigências ambientais; projetos de alteração das instalações da Companhia com foco nas exigências e nas melhorias ambientais; as avaliações ambientais de novos empreendimentos e de passivos ambientais; os tratamentos das áreas impactadas pelas atividades da Companhia, visando sua remediação; os processos de auditoria ambiental e de sistema de gestão; na redução e minimização de resíduos em suas diferentes formas, propondo melhorias nos sistemas operacionais; assessoria e consultoria sobre questões ambientais na Companhia; da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo ao controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; o processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

**CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, executar, implementar, participar, preparar e zelar: programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de Segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia; procedimentos relacionados a obras e serviços, que garantam a confiabilidade e operacionalidade dos equipamentos de monitoramento do ambiente de trabalho, atendendo as recomendações de segurança; projetos de alteração das instalações da Companhia com foco nas exigências e nas melhorias dos aspectos de segurança e saúde ocupacional; estudos de análises de risco e de investigação de acidentes, incidentes e desvios críticos e sistêmicos, participando e acompanhando da implementação de ações de bloqueios; a especialização de equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para a homologação de materiais de segurança; a articulação permanente com a área de saúde, para integração do programa de prevenção de riscos ambientais, com o programa de controle médico de saúde ocupacional; a elaboração e revisão de planos de emergências, de combate a incêndio e demais planos pertinentes a área de Segurança; o planejamento de novos empreendimentos, construções, montagens, paradas de manutenção, comissionamentos e descomissionamentos nos aspectos relacionados à segurança; inspeções de segurança e auditorias de sistemas de gestão, visando à identificação, tratamento e correção de desvios; da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; o

processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - MECÂNICA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, executar, participar, preparar e zelar: projetos de construção e/ou modernização de Centros Operativos e Depósitos; atividades de construção e montagem de Centros Operativos e Depósitos; relatórios, pareceres, memoriais descritivos e especificações de equipamentos, instalações e sistemas; a preparação de cronogramas e orçamentos para projetos e serviços de construção e montagem; projetos de pesquisa e desenvolvimento propondo soluções de engenharia; atividades relacionadas ao processo de seleção e qualificação de empresas fornecedoras de material e/ou serviços; estudos de viabilidade técnica e administrativa dos contratos de serviços da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; o processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

#### **CARGO: ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - TELECOMUNICAÇÕES**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA e 5 (cinco) meses de experiência.

**Exemplo de atribuições:** acompanhar, analisar, executar, participar, planejar, preparar, propor, prover, recomendar e zelar: planos de melhoria e alterações da planta de telecomunicações; especificações e dimensionamentos dos equipamentos de telecomunicações especificações e documentações dos projetos de redes locais e de longa distância (lógico e físico); procedimentos para backup e restore dos equipamentos de telecomunicações; critérios de teste de aceitação de sistemas de telecomunicações; critérios de teste de aceitação de sistemas de telecomunicações; critérios de teste de aceitação de sistemas de telecomunicações; critérios de teste de aceitação de sistemas de telecomunicações; custos para a contratação dos circuitos de voz e dados; requisitos de segurança para os equipamentos de telecomunicações; ao fornecedor de produtos e serviços os requisitos de instalação e configuração da rede de telecomunicações; as informações solicitadas pelo fornecedor de produtos e serviços para avaliação do ambiente; resultados, no formato acordado, para suporte de atividades durante o ciclo de vida dos serviços; um ambiente de teste para avaliar a configuração de aplicações e ferramentas antes da integração no ambiente de produção; em conjunto com o fornecedor de produtos e serviços, um plano de teste e um plano de implantação

antes de cada instalação; a instalação e configuração dos equipamentos da rede de telecomunicações; o remanejamento da infraestrutura da rede de telecomunicações; a infraestrutura de cabeamento vertical e horizontal; as etapas de instalação/customização de redes de telecomunicações; a política de segurança nos ativos da rede de telecomunicações; as alterações que afetam o ambiente de telecomunicações; o desempenho das LANs; o desempenho dos circuitos de voz e dados em relação aos objetivos e acordos; os resultados dos níveis de serviço das redes de telecomunicações; as propostas dos equipamentos e serviços na área de telecomunicações; custo da rede de telecomunicações; a avaliação das configurações dos switches; projetos na área de voz, dados (cabeamento e wireless) e acompanhamento de contratos; continuamente as tendências técnicas através de pesquisa; da elaboração e o acompanhamento do orçamento, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; o processamento de dados, sistematizando e registrando as informações de suas atividades nos documentos e sistemas existentes; da elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas à sua área profissional; as atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional; treinamentos técnicos em sua área de atuação e ministrar sob supervisão; o cumprimento de normas de SMS e do uso de equipamentos de proteção individual; de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de saúde, meio ambiente e segurança; pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Empresa e a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviço.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 4.086,41**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CRA.

**Exemplo de atribuições: auxiliar:** no monitoramento contínuo dos planos e metas provenientes do planejamento estratégico; no desenvolvimento das atividades relacionadas à inteligência de mercado, analisando suas tendências e avaliando constantemente o ambiente competitivo; na atualização dos índices usados para correção de cálculos, variações e desvios significativos das verbas orçamentárias; na elaboração de estudos e projetos de ajustes organizacionais, adequando modelos de organização às necessidades institucionais da Companhia; na elaboração, implementação, acompanhamento e controle do Plano Básico de Organização (PBO) e das normas de Organização da Companhia; na elaboração, na aplicação e no controle da Tabela de Limites de Competência (TLC) da Companhia para o processo de tomada de decisão em todos os níveis organizacionais; na realização das reuniões de Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Assembleias Gerais, mediante preparação dos documentos pertinentes aos assuntos a serem deliberados e posteriormente registro e divulgação das deliberações e guarda de todos os documentos; na formação e na manutenção do capital intelectual da Companhia; na aderência dos procedimentos internos, normas legais e convenção coletiva; nas ações e procedimentos relativos à regulamentação do mercado de GLP; na elaboração, no acompanhamento e na avaliação de desempenho Companhia e do comportamento e das tendências do mercado de GLP; na avaliação e no controle das negociações comerciais e no desenvolvimento de materiais técnico, promocional e de comunicação; na formação e na manutenção dos segmentos de compras, contratações e suprimento da Companhia e na gestão de contrato; no aperfeiçoamento dos processos que envolvem a logística de destroca dos vasilhames, no monitoramento da requalificação dos recipientes, atendendo às metas estabelecidas pela ANP e no monitoramento do controle de sucateamento de recipientes; **atuar:** no preenchimento dos demonstrativos e relatórios econômicos financeiros destinados aos órgãos do governo; na formação de sistemas que avaliem a viabilidade econômica de novos investimentos; na elaboração e no acompanhamento do orçamento de sua área de atuação, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN; em políticas e práticas relativas às seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento, gestão por competência, planos de sucessão e comunicação interna; em políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível e promoção); no cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; em ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas; no acompanhamento das tendências da regulamentação e do

crescimento do mercado de GLP, em âmbito nacional; nos procedimentos relativos à disponibilidade e compra de materiais diversos, matérias-primas, equipamentos, maquinários, insumos básicos e serviços diversos e na formação e manutenção dos respectivos cadastros; na operacionalização da frota, objetivando a organização e o controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia; no levantamento de dados referente às distâncias e rotas de transportes das bases atuais versus as bases em estudo; na cotação de preços de peças automotivas para uso nos veículos da frota, analisando os fornecedores, valores e condições de pagamento para posterior processo de compras; nas manutenções corretivas e preventivas, verificando se estão de acordo com os procedimentos e na performance da frota em relação aos parâmetros de consumo, desgastes de pneus, frequências anormais de quebra, recomendando medidas necessárias à plena operação dos veículos; no acompanhamento dos processos de contratação de transportadoras; **participar:** da avaliação, seleção e desenvolvimento de novas oportunidades de geração de receita, rentabilidade e agregação de valor ao negócio; da modelagem de instalações da Companhia que possam servir como referenciais corporativos de excelência da gestão; das análises de normas, resoluções, portarias e todos os atos normativos do setor de GLP e órgãos reguladores, no que tange aos aspectos legais; do controle da regularidade das procurações outorgadas pela Companhia; da articulação com as áreas envolvidas sobre as questões trazidas pelo público em geral e da representação de seus legítimos direitos e interesses, junto à Diretoria Executiva; da elaboração de relatórios periódicos sobre as questões trazidas informando os pontos críticos encontrados e propondo soluções corporativas; de pesquisas de clima organizacional, de benchmarking e de gestão do capital humano; de pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial; de ações voltadas para informar e esclarecer aos empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; da análise dos limites de crédito e inadimplência dos clientes; do relacionamento com clientes, associações de classes e agências de comunicação; da elaboração do material de promoção dos eventos da Companhia; do controle da atividade de compra de materiais e contratação de serviços; da análise dos contratos de transporte de GLP (granel/ envasado), verificando se a execução do contrato está de acordo com as condições pactuadas; da roteirização, do estabelecimento e da flexibilização de frequências de entrega dos produtos, junto às áreas comercial e industrial; **executar:** sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, ou em Ciências Contábeis, ou em Ciências Econômicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

**Exemplo de atribuições:** **auxiliar:** na aplicação dos programas específicos de trabalhos de auditoria; no preparo das recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa 01 de 06.04.01); na elaboração e execução do “Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna” (PAAAI); **atuar:** na elaboração dos Relatórios de Auditoria referentes aos trabalhos realizados; no mapeamento de riscos com definição de prioridades e cronogramas de trabalho; **participar:** da verificação do cumprimento da legislação, bem como das políticas, diretrizes e procedimentos vigentes na Companhia e nos contratos, convênios, acordos e atos que afetam o patrimônio, a fidedignidade dos registros contábeis e as informações gerenciais geradas pelos diversos órgãos da Companhia; da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área de auditoria procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CRC.

**Exemplo de atribuições:** auxiliar: no controle de bens do ativo permanente e na gestão de recursos; na análise de contas contábeis; no acompanhamento fiscal e orçamentário e na preparação de balancetes e balanços; na realização dos trabalhos de auditoria contábil; no atendimento das auditorias interna e externa; na preparação de informações contábeis para subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais; atuar: nos trabalhos de controle interno; nos procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; no acompanhamento e implementação de melhoria dos serviços contábeis identificados nos relatórios de auditorias realizadas; participar: do controle de tributos; de rotinas relativas a encargos sociais e tributários; na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de contabilidade procedendo ao controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; executar: sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Economia, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CORECON.

**Exemplo de atribuições:** **auxiliar:** na análise comparativa dos níveis de abrangência e qualidade dos produtos oferecidos pelos bancos; na análise, seleção e inclusão de dados provenientes do fluxo de caixa e das operações financeiras do sistema; na elaboração de relatórios de fluxo de caixa previsto e realizado no processo de otimização dos recursos financeiros; na regularização das pendências bancárias das dependências; nos pagamentos das despesas efetuadas pelo caixa central; na análise e conferência de cálculos dos documentos, contratos e renegociações de dívidas; na cobrança de títulos e na elaboração e emissão de relatórios de bancos e sistemas internos; na análise e no controle dos valores lançados e dos procedimentos de fechamento mensal para correta valorização dos estoques; na manutenção das tabelas de dados mestres, dos critérios de rateios estabelecidos e dos relatórios elaborados para preservação das definições aprovadas e contidas no sistema; no controle do recolhimento de tributos; na elaboração de relatórios, de documentos e de declarações de tributos; **atuar:** na preparação e na elaboração do processo de licitações de seguros; no saneamento de dúvidas e divergências dos processos de pagamentos junto às unidades da Companhia; na conciliação e validação dos lançamentos bancários diários; na elaboração de relatórios de acompanhamento dos resultados dos limites de créditos e de controle, resumos e demonstrativos das posições da carteira dos clientes, analisando exceções por zona, área, região e outros segmentos; na atualização de custos (matéria-prima, impostos, custos operacionais e financeiros) para formação de preços; no controle do processo de bonificação; **participar:** do desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de padrões e procedimentos de seguros e planejamento financeiro da Companhia; da análise dos processos de pagamentos para o planejamento de fluxo de caixa da Companhia; da elaboração, da aplicação e da avaliação dos padrões e procedimentos de tesouraria da Companhia; da elaboração, aplicação e avaliação dos padrões e procedimentos de crédito e cobrança da Companhia; de pesquisas de mercado, desenvolvendo mecanismos de acompanhamento de preços das congêneres; da elaboração de relatórios que informem volumes e margens praticados e previstos, para a tomada de decisões; da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área de economia procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios – PAN para esta área; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, ou em Propaganda, ou em Publicidade, ou em Relações Públicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

**Exemplo de atribuições:** **auxiliar:** na elaboração, aplicação e avaliação de atividades relacionadas à imagem da Companhia, como jornalismo, relações públicas, publicidade, marketing, endomarketing, eventos, patrocínios, mídia, políticas de comunicação e outros; no controle e no acompanhamento de contratos com fornecedores de meios de comunicação, como

edição e veiculação de publicações, redação e correção de textos, matérias de imprensa escrita, falada e televisada, vídeos, programação visual, campanhas promocionais e publicitárias, confecção e distribuição de publicações e recursos audiovisuais; na identificação, elaboração e aplicação de projetos de responsabilidade social e no relacionamento com patrocinadores e entidades beneficiadas; **atuar:** na seleção, guarda e circulação interna de matérias de divulgação produzidas pela Companhia e recebidas de terceiros; **participar:** no relacionamento interdisciplinar com outras áreas da Companhia para troca de informações referentes à qualidade, segurança, meio ambiente, saúde no trabalho entre outras; na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de comunicação social, procedendo ao controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

#### **CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Jurídicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro na OAB.

**Exemplo de atribuições:** **no Contencioso, auxiliar:** o preparo de informações e a busca de bens de devedores para subsidiar os escritórios terceirizados que patrocinam as ações judiciais voltadas para a recuperação de créditos judicializados; a recuperação dos ativos da Companhia, através do ajuizamento das ações competentes; na elaboração de documentos, de pareceres e recursos jurídicos e administrativos necessários para salvaguardar os interesses da Companhia; **atuar:** na revisão pontual dos casos e no preparo de informações para subsidiar a elaboração das defesas e a condução dos processos, objetivando a redução das condenações de natureza cível, trabalhista, penal e ambiental; **participar:** do controle e do acompanhamento de prazos relativos aos processos de natureza judicial e administrativa, objetivando salvaguardar os interesses da Companhia; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia. **No Administrativo Tributário e Societário, auxiliar:** a atualização de informações, objetivando o fornecimento de orientações aos órgãos da Companhia e elaboração de pareceres no tocante a questões administrativas e jurídicas de naturezas fiscal, tributária e societária que digam respeito à Junta Comercial, ANP, INMETRO, CADE, CRQ, CREA, CGU, TCU e outras entidades legais fiscalizadoras e reguladoras; o preparo de informações para subsidiar os escritórios externos contratados que patrocinam processos fiscais, tributários e societários; a revisão pontual dos casos de naturezas fiscal, tributária, administrativa e societária e a respectiva elaboração de parecer quanto à aplicação de medidas judiciais cabíveis, objetivando salvaguardar os interesses da Companhia; **atuar:** no registro das marcas e patentes de titularidade da Companhia, perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; **participar:** da revisão mensal da planilha de contingência de naturezas tributária, fiscal, administrativa e societária, e do monitoramento e acompanhamento das respectivas ocorrências; do estudo, da análise e da emissão de pareceres relativos às proposições legislativas e aos projetos de Lei no que tange a constitucionalidade e a legalidade, obtendo o pronunciamento das áreas envolvidas; de estudos e análises sobre normas, resoluções, portarias e demais atos normativos do setor de GLP e dos órgãos reguladores no que tange ao aspecto jurídico; da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área jurídica procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia. **nos Contratos e Licitações, auxiliar:** a aplicação e o aperfeiçoamento dos modelos de minutas dos contratos utilizados pela Companhia e implementados pelas áreas comercial, operacional e administrativa; **atuar:** no atendimento de consultas, preparação de manuais de contratos, elaboração de apostilas e realização de treinamentos jurídicos para negociações das áreas da Companhia; na orientação aos órgãos da Companhia quanto aos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessariamente, no que diz respeito à interpretação, elaboração e aplicação de cláusulas contratuais; no cumprimento da Lei nº 8666/1993 combinado com o Decreto nº 2745/1998; **participar:** da análise e recomendação de procedimentos contratuais, de acordo com a ótica jurídica para a implementação das novas diretrizes da Companhia; da análise e revisão de minutas de contratos e de editais para a realização de licitações de contratações a serem celebradas; **executar:** sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Carga horária: 220 (duzentas e vinte) horas mensais sob o regime de exclusividade à Liquigás.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

**CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS**

**Requisitos:** certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Computação e Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 (duas mil) horas, em Análise de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**Exemplo de atribuições:** **auxiliar** no monitoramento constante da funcionalidade do software de gestão, para percepção de novas necessidades e busca de solução das demandas apresentadas; no desenvolvimento e manutenção do software de gestão; na implementação de novas funcionalidades dos sistemas legados, complementares e integrados ao software de gestão; no monitoramento da funcionalidade, no suporte aos usuários e na criação de interfaces de sistemas legados; na implementação de sistemas e/ou softwares que possibilitem a geração de: informações gerenciais, colaboração e relacionamento com clientes; **atuar:** na estruturação e manutenção dos sistemas de Intranet, Extranet e site Internet da Companhia; **participar:** na elaboração e acompanhamento do orçamento da área de informática, procedendo o controle dos custos previstos no Plano Anual de Negócios - PAN para esta área; **executar:** sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar e tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 3.353,63**

**CARGO: PROFISSIONAL DE VENDAS - JÚNIOR**

**Requisitos:** diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, ou em Ciências Contábeis, ou em Economia ou em Marketing com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselho Estaduais de Educação, registro no respectivo Conselho Profissional (CRA, CRC, CORECON), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, no mínimo, categoria B, experiência de 6 (seis) meses em atividades comerciais e disponibilidade para viagens.

**Exemplo de atribuições:** atuar, assessorar, planejar, acompanhar, participar: na prospecção do mercado, avaliando o potencial dos clientes; no desenvolvimento de novos negócios e na gestão dos clientes atuais, visando à correta divulgação da marca e produto e a maximização de participação da Liquigás na área de atuação; nas variações dos resultados das vendas e rentabilidade realizadas, afim de propor alternativas comerciais para a região; nas apresentações comerciais, propostas e contratos, visando garantir o sucesso nas negociações; nos estudos de viabilidade técnica e econômica dos negócios visando obter a rentabilidade esperada, conforme parâmetros estabelecidos; no desenvolvimento de relacionamentos sólidos com os clientes e na obtenção de dados para o planejamento de produtos, preços e estratégias; no desenvolvimento de soluções técnico-comerciais e acompanhamento de sua adequação às necessidades dos clientes; na assistência aos clientes, analisando e propondo ações junto a área especializada, quando devido, para melhoria permanente da qualidade dos serviços; no abastecimento e retirada de produtos, de forma a adequá-los à capacidade de produção dos Centros Operativos e Depósitos conforme estoque de GLP e botijões; nas ações de treinamento a clientes e outros, realizadas na sua área de atuação; as ações implementadas e resultados obtidos em sua área de atuação; em todas as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades, assegurando que as atividades da empresa sejam efetivadas dentro das normas vigentes e dentro da legalidade. Propostas de comercialização de GLP a clientes em perspectiva, através de visitas periódicas aos locais de vendas, contatando e negociando em conformidade com as normas e procedimentos definidos pela Companhia, com o objetivo de divulgar a linha de produtos com vistas ao aumento do volume de vendas e rentabilidade. **Executar:** sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia; zelar: pela sua área de atuação, preparando roteiros de visita que lhe permitam uma cobertura mais eficiente dos seus clientes, acompanhando tempestivamente o desempenho dos mesmos e a atuação da concorrência no mercado, bem como pela obtenção, análise e encaminhamento para guarda da documentação necessária para atuação dos clientes.

**Remuneração:** salário básico de **R\$ 2.579,71**, mais adicional de periculosidade(\*), quando devido nos termos da legislação vigente.

**\*OBS.:** nos termos do Plano de Cargos e Salários vigente, o(a) Profissional de Vendas Júnior poderá receber comissão condicionada obrigatoriamente ao cumprimento de metas, conforme normas internas vigentes.

De acordo com o Plano de Cargos e Salários e normas vigentes, o valor da comissão, desde que alcançadas as metas, pode variar de **R\$ 380,00** a **R\$ 2.220,00**, podendo sofrer, a qualquer tempo, alteração nos termos do **subitem 15.2** deste Edital.

**ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**LINGUA PORTUGUESA I**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Conjugação verbal.

**MATEMÁTICA I**

Números naturais e racionais não negativos: representação, comparação, operações e resolução de problemas. Medida de comprimento. Figuras geométricas.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LINGUA PORTUGUESA II**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Conjugação verbal. Período simples e composto.

**MATEMÁTICA II**

Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Equações do 1º grau. Problemas. Medidas de comprimento, massa e tempo.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA III**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, çç, j e g). Morfossintaxe (flexão de número e formação de plural) Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase e conjugação de verbos irregulares). Pontuação. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos).

**MATEMÁTICA III**

Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria plana: áreas e perímetros. Geometria espacial: áreas e volumes. Estatística básica. Noções básicas de matemática financeira. Aritmética.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA I**

Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point versão 2003. Conceitos de internet e intranet e principais navegadores. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA IV**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia (nova ortografia, acentuação e emprego do hífen). Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras "porque", "por que", "por quê" e "porquê", "se" e "que"). Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos, uso de "há" e "a", crase e colocação de pronomes átonos).

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional

contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos básicos referentes à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA II**

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2007: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos); PowerPoint (edição e exibição de apresentações gráficas). Internet.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) I**

Noções básicas de: matemática financeira, compras, veiculação, circulação e arquivamento de documentos; registro, admissão, movimentação, demissão e pagamento de pessoal, contratações; estoque e almoxarifado; impostos; elaboração e acompanhamento de orçamento.

#### **MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I**

Legislação de Trânsito baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELÉTRICA**

Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de Mecânica e Elétrica (predial e industrial). Conhecimento de hidráulica predial. Conhecimento de motores elétricos e motores de combustão interna. Conhecimentos básicos de medidas elétricas. Noções de materiais elétricos. Conhecimento básico de circuitos elétricos de corrente contínua. Conhecimento básico de circuitos elétricos de corrente alternada. Noções de potência elétrica. Conhecimento básico de instalações elétricas prediais de baixa potência.

#### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - ELETRÔNICA**

Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de Mecânica e Elétrica (predial e industrial). Conhecimento de hidráulica predial. Conhecimento de motores elétricos e motores de combustão interna. Retificação monofásica com e sem filtro. Retificação trifásica com e sem filtro. Circuitos eletrônicos analógicos e digitais. Circuitos lógicos. Circuitos eletrônicos de potência.

#### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO I - MECÂNICA**

Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de Mecânica e Elétrica (predial e industrial). Conhecimento de hidráulica predial. Conhecimento de motores elétricos e motores de combustão interna. Lubrificação. Elementos de Máquinas. Normas Regulamentadoras SMS. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Controle de qualidade e ferramentas de qualidade.

#### **TÉCNICO(A) DE INSTALAÇÕES I**

Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, corrente contínua, corrente alternada, corrente constante). Potência. Correção de fator de potência. Medidas elétricas. Motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção de motores. Dimensionamento de condutores e proteção. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. Segurança do trabalho. Manutenção de equipamentos e ferramentas. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Noções de termodinâmica e transmissão de calor. Motores de combustão interna. Motores à diesel. Lubrificantes e lubrificação industrial. Noções de resistência de materiais, estática e dinâmica. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não destrutivos.

Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Equipamentos de medida, micrômetro e paquímetro. Controle de qualidade e metrologia. Circuitos elétricos. Instalações elétricas. Instrumentos de medidas elétricas; amperímetros, voltímetros. Conversão de unidades. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Unidades de medida - comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e graus). Tipos de carta topográfica: noções. Planimetria, noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimetria: nivelamento e contranivelamento. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível: método de obtenção, irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria. Interpretação de desenhos e plantas. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Processos de Fabricação.

### **TÉCNICO(A) DE PROJETOS I - EDIFICAÇÕES**

1 - Estruturas de Concreto Armado. 2 - Estruturas de Aço. 3 - Fundações. 4 - Técnicas de Construção Civil. 5 - Hidráulica. 6 - Arruamento e Pavimentação. 7 - Princípios de Arquitetura e Urbanismo. 8 - Terraplanagem. 9 - Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estruturas de concreto armado e instalações prediais. 10 - Resistência dos Materiais. 11 - Mecânica dos Solos. 12 - Obras de Terra. 13 - Materiais de Construção Civil. 14 - Instalações Prediais Hidrossanitárias. 15 - Planejamento e Controle de Obras. 16 - Instalações Prediais Elétricas. 17 - Topografia. 18 - Estruturas de Concreto Pré-moldado. 19 - Segurança e Manutenção de Edificações. 20 - Gestão da Qualidade na Construção Civil. 21 - Saneamento Básico. 22 - Conforto nas Edificações. 23 - Noções de Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. 24 - AutoCad. 25 - Noções da legislação ambiental e das normas de segurança do trabalho. 26 - Noções de trabalho em Áreas Classificadas.

### **TÉCNICO(A) DE PROJETOS I - ELETROMECAÂNICA**

1 - Materiais de construção mecânica. 2 - Ensaio mecânicos. 3 - Noções de soldagem. 4 - Tubulações industriais. 5 - Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos). 6- Válvulas convencionais e de segurança. 7 - Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 8 - Instrumentos de medição e aferição. 9 - Elementos de máquinas. 10 - Noções de instrumentação e automação industrial. 11 - Metalografia e tratamentos térmicos. 12 - Corrosão e proteção de superfícies. 13 - Pintura industrial. 14 - Grandezas elétricas e magnéticas. 15 - Simbologia e diagramas elétricos. 16 - Circuitos elétricos. 17 - Medidas elétricas. 18 - Máquinas elétricas. 19 - Acionamentos e controles elétricos. 20 - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma ABNT NBR 5410. 21 - Iluminação industrial. 22 - Proteção e controle de sistemas elétricos industriais. 23 - Aterramento de equipamentos e instalações. 24 - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA. 25 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. 26 - Leitura e interpretação de Desenho Técnico. 27 - Conhecimentos básicos da NR-10. 28 - Noções de Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. 29 - AutoCad. 30 - Noções da legislação ambiental e das normas de segurança do trabalho. 31 - Noções de trabalho em Áreas Classificadas.

### **TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

1 - Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 2 - Caldeiras e vasos de pressão. 3 - Movimentação de cargas. 4 - Instalações elétricas. 5 - Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas). 6 - Trabalho em espaços confinados. 7 - Construção civil. 8 - Trabalhos em altura. 9 - Elementos de Higiene Ocupacional. 10 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 11 - Gases e vapores. 12 - Aerodispersóides. 13 - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. 14 - Exposição ao ruído. 15 - Exposição ao calor. 16 - Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. 17 - Radiações ionizantes e não-ionizantes. 18 - Trabalho sob condições hiperbáricas. 19 - Limites de tolerância e de exposição. 20 - Fundamentos de Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. 21 - Armazenamento de produtos inflamáveis. 22 - Brigadas de incêndio. 23 - Plano de Emergência e de Auxílio

Mútuo. 24 - Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. 25 - Normas Regulamentadoras de SST. 26 - Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 27 - Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. 28 - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. 29 - Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. 30 - Causas e consequências dos acidentes. 31 - Taxas de Frequência e Gravidade. 32 - Estatísticas de acidentes. 33 - Custos dos acidentes. 34 - Comunicação e registro de acidentes. 35 - Investigação e análise de acidentes. 36 - Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos. 37 - Inspeção de segurança. 38 - Técnicas de Análise de Risco: APR e HAZOP. 39 - Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. 40 - Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. 41 - Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. 42 - Noções de Desenvolvimento Sustentável. 43 - Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 44 - Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. 45 - Suporte Básico à Vida. 46 - Elementos de Ergonomia. 47 - Conforto ambiental. 48 - Organização do trabalho. 49 - Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 50 - Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 (Decreto Federal nº 9605 e 5.098/2004 e suas alterações). 51 - Resolução CONAMA nº 398/2008 e suas alterações. 52 - Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos. 53 - Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

## **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - CIVIL**

**BLOCO 1:** 1 - Análise de Estruturas. 2 - Estruturas de Concreto Armado. 3 - Estruturas de Aço. 4 - Fundações. 5 - Técnicas de Construção Civil. 6 - Tecnologia do Concreto. 7 - Hidráulica. 8 - Arruamento e Pavimentação. 9 - Princípios de Arquitetura e Urbanismo. 10 - Terraplanagem.

**BLOCO 2:** 11 - Resistência dos Materiais. 12 - Mecânica dos Solos. 13 - Obras de Terra. 14 - Materiais de Construção Civil. 15 - Instalações Prediais Hidrossanitárias. 16 - Planejamento e Controle de Obras. 17 - Instalações Prediais Elétricas. 18 - Topografia.

**BLOCO 3:** 19 - Estruturas de Concreto Pré-moldado. 20 - Estruturas de Concreto Protendido. 21 - Pontes e Obras de Arte Correntes. 22 - Segurança e Manutenção de Edificações. 23 - Gestão da Qualidade na Construção Civil. 24 - Hidrologia Aplicada. 25 - Saneamento Básico. 26 - Transportes. 27 - Conforto nas Edificações. 28 - Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. 29 - Noções de AutoCad. 30 - Noções da legislação ambiental e das normas de segurança do trabalho. 31 - Noções de trabalho em Áreas Classificadas.

### **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ELÉTRICA**

**BLOCO 1:** 1 - Teoria Eletromagnética, Lei de Coulomb, carga Elétrica, Campos Elétrico e magnético. 2 - Materiais Elétricos, Condutores, semicondutores, dielétricos e isolantes. 3 - Indutores, resistores e capacitores. 4 - Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 5 - Leis de Kirchoff, Circuitos equivalentes Norton e Thevenin. 6 - Circuitos Elétricos monofásicos de Corrente Alternada. 7 - Circuitos RLC, análise nos domínios do tempo e da frequência. 8 - Potência Elétrica e Operações com fatores. 9 - Circuitos Elétricos Trifásicos. 10 - Geradores de tensão e de corrente.

**BLOCO 2:** 11 - Medidas elétricas - uso de Wattímetro, Varímetro e Fasímetro. 12 - Transformadores. 13 - Fatores de Potência. 14 - Eletrônica analógica básica (diodos, transistores, tiristores e outros componentes). 15 - Noções de Eletrônica Digital. 16 - Aterramento em instalações elétricas em atmosferas explosivas. 17 - Norma NBR 5410. 18 - Instalações elétricas de baixa tensão. 19 - NR-10: Norma Regulamentadora de segurança em serviços e instalações elétricas. 20 - NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra descargas atmosféricas.

**BLOCO 3:** 21 - Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. 22 - Noções de AutoCad. 23 - Noções das normas de segurança do trabalho. 24 - Conhecimento de seletividade. 25 - Corrente de curto-circuito. 26 - Sistemas de proteção de equipamentos (fusível diazed, relé térmico etc).

## **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**

**BLOCO 1:** Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental (Procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental; EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração); Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações; Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações; Lei Federal nº 9.966/2000 e suas alterações; Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14.031:2004. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho (SMS).

**BLOCO 2:** Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas. Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por micro-organismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais, subterrâneos e descarga de efluentes em corpos receptores; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos. Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Mecanismos de desenvolvimento limpo - MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto. Transporte e comportamento dos poluentes no meio ambiente. Análises e monitoramento dos poluentes no meio ambiente (orgânicos e inorgânicos).

**BLOCO 3:** Visão geral dos sistemas ambientais na indústria do petróleo: impactos atmosféricos, impactos aquáticos, impactos terrestres, impactos nos ecossistemas. Fundamentos básicos da previsão do comportamento dos sistemas ambientais: unidades de medida; balanço de massa, balanço de energia. Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto Federal nº 5.098/2004 e suas alterações). Resolução CONAMA nº 398/2008 e suas alterações. Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos. Noções de Desenvolvimento Sustentável.

## **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**BLOCO 1:** 1 - Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho: Normas Reguladoras (7, 9, 13, 15, 16, 17, 20, 21 e 23) e Legislação Complementar. 2 - Meio Ambiente: poluição; aspectos e impactos ambientais; desenvolvimento sustentável; resíduos perigosos; gestão ambiental. 3 - Acidentes do Trabalho: estatística, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. 4 - Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. 5 - Segurança em eletricidade. 6 - Sistemas de Prevenção e Combate a incêndio: equipamentos fixos e móveis de combate ao fogo; sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Brigadas de Incêndio; COSCIP; Noções sobre LIE - Limite Inferior de Explosividade, e LSE - Limite Superior de Explosividade. 7 - Higiene do Trabalho: riscos ambientais: avaliação, prevenção e controle.

**BLOCO 2:** 8 - Ergonomia. 9 - Ventilação Industrial. 10 - Noções sobre atividades e operações perigosas. 11 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 12 - Princípios de Gestão de SMS: sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. 13 - Segurança na construção civil. 14 - Transporte e movimentação de materiais. 15 - Análise e Gerenciamento de Riscos: inspeções de segurança e técnicas de análise e gerenciamento de riscos. 16 - CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

**BLOCO 3:** 17 - Arranjo Físico. 18 - Psicologia e Comunicação. 19 - Programas, campanhas e SIPAT. 20 - Noções de Epidemiologia. 21 - Primeiros Socorros. 22 - Segurança no Trânsito. 23 - Noções de Toxicologia Industrial. 24 - Mapa de Riscos. 25 - Doenças Ocupacionais.

### **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - MECÂNICA**

**BLOCO 1:** 1 - Termodinâmica. 2 - Mecânica dos Fluidos. 3 - Resistência dos Materiais. 4 - Elementos de Máquinas. 5 - Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 6 - Vibrações Mecânicas. 7 - Máquinas de Fluxo. 8 - Ciclos de Geração de Potência. 9 - Vasos de pressão e conhecimento básico da NR -13.

**BLOCO 2:** 10 - Metalurgia. 11 - Transmissão do Calor. 12 - Corrosão. 13 - Soldagem. 14 - Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 15 - Noções de Automação Industrial.

**BLOCO 3:** 16 - Motores de Combustão Interna. 17 - Seleção de materiais. 18 - Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 19 - Conceitos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos e instalações. 20 - Noções de logística. 21 - Controle Estatístico do Processo. 22 - Controle de Qualidade e Ferramentas da Qualidade. 23 - Fundamentos de Gerenciamento de Projetos. 24 - Noções de AutoCad. 25 - Noções da legislação ambiental e das normas de segurança do trabalho. 26 - Noções de trabalho em Áreas Classificadas.

### **ENGENHEIRO(A) JÚNIOR - TELECOMUNICAÇÕES**

**BLOCO 1:** 1 - Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP, VOLP, QoS, comunicação multimídia - codificação de voz (G.711 e G.729) e vídeo (MPEG4 e H.264). 2 - Redes IP - protocolo IP, endereçamento (classes, CIDR e NAT), resolução de endereços, protocolos TCP e UDP, roteamento (estático, OSPF, BGP), MPLS - Multiprotocol Label Switching, protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE, IPV6, IP multicast (IGMP, PIMDM, PIM-SM), técnicas de QoS em redes IP (Diffserv, CBWFQ e LLQ). Redes. 3- Redes IP - mecanismos de controle de congestionamento do TCP, desempenho em redes (perdas, retardo e vazão em redes), protocolos http, DNS, SNMP, NFS, CIFS). 4- Internet, criptografia (IPSec, SSH e SSL), Fundamentos de Segurança da Informação, Firewalls, Access Control Lists (ACL), Network Address Translation (NAT), Network Intrusion Prevention Systems (NIPS), IPSec VPN e Public Key Infrastructure (PKI). 5- Estatística (variáveis aleatórias, em especial Poisson, exponencial, geométrica e Bernoulli, processos estocásticos, em especial a estacionariedade destes processos).

**BLOCO 2:** 6- Redes MetroEthernet. 7- DWDM - Dense Wavelength Division Multiplex e CWDM - Coarse Wavelength Division Multiplex. 8- Redes Sem Fio - Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b, g e n, operando em 2,4GHz e 5 GHz, qualidade de serviço em redes Wi-Fi (IEEE 802.11e); Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16d e IEEE 802.16e. 9- Redes Locais - Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. 10- Telefonia e Videoconferência - Técnicas de voz e vídeo, telefonia TDM, sinalização telefônica (CAS, R2, Q-SIG, DPNSS).

**BLOCO 3:** 11- Radiopropagação - enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. 12- Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy): STM (Synchronous Transport Module). 13- Comunicação via satélite - princípios e conceitos, tipos de satélite (baixa órbita, média órbita e geoestacionário), descrição e arquitetura de estações terrenas (HUB, VSAT), cálculo de enlace de comunicação, alocação de canais, métodos de acesso. 14- Regulamentação das Telecomunicações - Lei Geral das Telecomunicações. Utilização do espectro de radiofrequências no Brasil: plano de atribuição, destinação e distribuição de faixas de frequência no Brasil. 15- Noções de Gerenciamento de Projetos (modelo PMBOK): Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Disciplinas de Gerenciamento de Projetos. 16 - Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Noções de Governança de TI: Conceitos de processos COBIT 4.1.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO**

**BLOCO 1:** Gestão de Pessoas: Conceitos e Planejamento na Gestão de Pessoas. Avaliação de Desempenho. Remuneração. Planos de cargos, salários e carreira. Incentivos. Treinamento de Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos.

**BLOCO 2:** Administração Financeira: Conceitos Fundamentais. Matemática Financeira. Ativos Financeiros. Orçamento de Capital. Estrutura de Capital e Política de Dividendos. Planejamento Financeiro e Administração de Capital de Giro. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical.

**BLOCO 3:** Administração e Gerenciamento de Projetos: Projetos Estratégicos. Estudo de Mercado. Técnicas de Análise e Previsão de Mercado. Análise Mercadológica. Análise Econômico-Financeira de Projetos. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Administração direta e indireta, centralização e descentralização. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Conceitos de Logística. Direito Administrativo: processo licitatório.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA**

**BLOCO 1:** Contabilidade: Legislação básica (Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações). Funções contábeis típicas. Princípios contábeis geralmente aceitos. Ativo: forma de apresentação, conteúdo, classificação, critério de avaliação e provisões. Passivo: conceitos, avaliação, classificação e critérios contábeis. Patrimônio Líquido: capital social, reservas e lucros acumulados. Representação gráfica do patrimônio. Método das partidas dobradas. Variações patrimoniais. Apuração de resultados. Levantamento do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração. Destinação do lucro. Demonstração de lucros e prejuízos acumulados. Análise de Balanços: índices de liquidez, rotatividade, patrimoniais, estruturais e rentabilidade. Auditoria: Conceito e definição de auditoria. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna: (Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 986/03 e 781/1995) - conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e relativas ao relatório do auditor interno, responsabilidade e sigilo. Planejamento de auditoria: plano de auditoria, avaliação do controle interno (contábil, administrativo e operacional) e programas de auditoria. Técnicas de auditoria: inspeção física, observação, investigação, confirmação, exame documental, conferência de cálculo, revisão analítica, entrevista e comparação. Evidências: documentos, livros, declarações, existência e controle interno. Papéis de trabalho: finalidade, organização e tipos. Amostragem estatística: tipos, tamanho, risco de amostragem, seleção e avaliação do resultado do teste. Uso do trabalho de outros profissionais.

**BLOCO 2:** Relatório de auditoria: finalidade, tipos, objetividade, clareza, condição, critério, causa, efeito e recomendação. Controle Interno e Externo: Definição de controle interno. Melhores práticas de controle interno. Princípios básicos de um sistema de controle interno. Identificação e avaliação de riscos. Elaboração de fluxogramas. Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Relação da Auditoria Interna com as exigências dos Órgãos de Controle Externo (CGU/TCU). Controle Externo a cargo das Controladorias Gerais da União (CGU's) e dos Tribunais de Contas da União (TCU). Competência do Tribunal de Contas da União: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Tomadas e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. Processamento e julgamentos das contas pelo Tribunal de Contas da União. Sanções aplicáveis aos responsáveis por contas irregulares. Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal. Inspeções e auditorias.

**BLOCO 3:** Direito Previdenciário: Princípios básicos. Previdência Social: sistema e regime. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Direito Financeiro: Conceito, características e finalidades. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Programação financeira. Execução orçamentária. Operações de crédito. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Plano plurianual. Exercício financeiro. Diretrizes Orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamentos-programa. Planejamento e Orçamento. Orçamentos anuais. Créditos orçamentários e adicionais. Órgãos centrais e setoriais, unidades orçamentárias e gestoras. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Direito Tributário: Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza,

lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**BLOCO 1:** Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (até 31.12.2012). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das Empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de Empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações (até 31.12.2012), e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias.

**BLOCO 2:** Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/2009. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos.

**BLOCO 3:** Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital - WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**BLOCO 1:** A Economia e seus Conceitos Básicos: O objeto de estudo da Economia. Fatores de produção. Bens econômicos e os bens livres. Divisões da Economia. Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: demanda, oferta e os preços. O equilíbrio de mercado. Custos de produção em concorrência perfeita. Equilíbrio da firma. Elasticidade preço da demanda. Estruturas de Mercado e Formação de Preços: Concorrência perfeita. Monopólio. Oligopólio. Padrões de concorrência em mercados oligopolísticos: tipos de mercados e barreiras à entrada. Análise macroeconômica: As contas nacionais e balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juros; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelo de dois hiatos: estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Análise microeconômica: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrios parcial e geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do mercado; teoria do bem-estar social. Economia internacional: Balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. Economia brasileira: A industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; o orçamento da união. Noções gerais de Economia Ambiental.

**BLOCO 2:** Matemática financeira: Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; Avaliação de Projetos pela VPL – Valor Presente Líquido e da TIR - Taxa Interna de Retorno; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; SAF – Sistema de Amortização Francês - Tabela Price; SAM - Sistema de Amortização Misto. Regra de três simples e composta: porcentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro. Viabilidade econômico-financeira de projetos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas. A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. O processo de Globalização Econômica. Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos. Salários e carreira; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Orçamento (elaboração e execução); Contabilidade Pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. Administração Pública. Macroeconomia: A política fiscal e a política monetária. A economia mundial. Equilíbrio macroeconômico. Crescimento econômico e inflação. Os ciclos econômicos, variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento.

**BLOCO 3:** Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; comparação de alternativas de investimento e financiamento. Critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Contabilidade Geral: Noções de contabilidade; análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial: Relações custo-volume-lucro; sistema de custeamento; orçamento; centro de lucro e preços de transferências; padrões de comportamento de custos; contabilidade por responsabilidade; aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla. Conhecimentos de Administração Pública.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**BLOCO 1:** Fundamentos da Comunicação - a comunicação na cultura contemporânea; as teorias contemporâneas da comunicação; a relação entre comunicação e política; os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; o processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação; conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa. Jornalismo - a linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; o jornalismo econômico.

Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, “*press release*” etc. Relacionamento e atendimento à imprensa.

**BLOCO 2:** Os veículos: jornal, revista, televisão; agências, mídia eletrônica/internet. Publicidade – conceitos e finalidade da publicidade; conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação); a estrutura de agências de publicidade; análise da relação da publicidade com a nova tecnologia das comunicações; efeitos de uma campanha sobre vendas e imagem institucional de uma empresa; concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação da imagem institucional de uma empresa. Editoração - Edição - copidesque; normas da ABNT; o projeto visual e Programação Visual (noções); revisão; produção gráfica (noções); editoração eletrônica (noções) - softwares mais utilizados.

**BLOCO 3:** Marketing e Comunicação Organizacional - Fundamentos do Marketing; conceitos, definições, funções mercadológicas, sistemas mercadológicos; marketing para promoção institucional; marketing cultural. Gestão estratégica da comunicação organizacional; comunicação interna; comunicação integrada interna-externa; planejamento estratégico. Marketing de Varejo. Promoções. Relações Públicas.

## **PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO**

**BLOCO 1: DIREITO DA EMPRESA:** Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da Companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis nº 8884/1994, 9021/1995, 8176/1991 e 8158/1991. **LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da Administração Pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, autoexecutoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei no 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. **A LIQUIGÁS:** estatuto e subsidiárias. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. Nova Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 595/2012 e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO - órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. **DIREITO CIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade.

Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos.

**BLOCO 2: DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: o orçamento público - elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento

conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial.

**BLOCO 3: DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano - Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei nº 4.771/1965) - Áreas de preservação permanente. Lei nº 9.985/2000 - Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada - características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e artigo 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5811, de 11/10/1972. Lei nº 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades.

### **PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS**

**BLOCO 1:** Análise de Sistemas: Especificação de requisitos, levantamento, análise e gerenciamento, requisitos funcionais e não funcionais; diagramas UML; ciclo de vida de sistemas; metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); processo unificado (RUP); qualidade de processo e de produto (verificação, validação e testes). Modelagem de Processos de Negócio: Conceitos de processos e funções; identificação de processos; processos, subprocessos e atividades; modelagem do processo atual (*as is*) e futuro (*to be*); conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); indicadores de desempenho de processos, eficiência e eficácia. Sistemas de Informação: conceitos de "workflow"; classificação dos sistemas; modelagem de sistemas; conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; tipos de Sistemas de Informação; interface homem-máquina; usabilidade: definição e métodos para avaliação. Arquitetura de Sistemas - fundamentos: sistemas em três camadas; aplicações distribuídas, portais; servidores de aplicação; interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos e tecnologias de internet, princípios e arquitetura da internet e de sistemas Web.

**BLOCO 2:** Banco de Dados: conceitos básicos; independência de dados; abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento; normalização; transformação do modelo conceitual; linguagem SQL. Segurança da Informação - conceitos gerais: políticas de Segurança de Informação; classificação de informações; NBR ISO/IEC 27002. Sistemas de Informações

Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP; definições de fatos e dimensões; modelagem multidimensional; conceitos de Datawarehousing.

**BLOCO 3:** Gerência de projetos - fundamentos (modelo PMBOK, 4ª edição): O conceito, objetivos e disciplinas da gerência de projetos; abertura e definição do escopo de um projeto; planejamento de projeto; Estrutura Analítica do Projeto; cronogramas, caminho crítico, folgas; execução, acompanhamento e controle de um projeto; revisão e avaliação de um projeto; fechamento de projeto; metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Governança TI: noções básicas de processos COBIT 4.1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; Equipamentos de conexão e transmissão. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos de compiladores; RAID.

### **PROFISSIONAL DE VENDAS - JÚNIOR**

**BLOCO 1:** Administração: Planejamento estratégico empresarial. Sistemas de informação gerencial. Administração de vendas. Gestão do relacionamento com cliente. Administração financeira e orçamentária. Matemática financeira. Conceitos sobre o valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise de investimentos. Análise das demonstrações financeiras. Contabilidade: contabilidade geral, contabilidade de custos, contabilidade gerencial. Direito: Conceitos básicos. Contratos. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Fiança. Hipoteca. Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529 de novembro de 2011). Legislação sobre GLP: Resolução nº 05/2008 de 27/02/2008: estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP. Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005: regulamenta o exercício da atividade de distribuição de GLP. Portaria ANP nº 297 de 18/11/2003: regulamenta o exercício da atividade de revenda de GLP.

**BLOCO 2:** Conhecimentos de Física - conhecimentos básicos e fundamentais: noções de ordem de grandeza; notação científica; sistema internacional de unidades; ferramentas básicas: gráficos e vetores; conceituação de grandezas vetoriais e escalares; operações básicas com vetores. Energia, trabalho e potência: conceituação de trabalho, energia e potência; conceito de energia potencial e de energia cinética; conservação de energia mecânica e dissipação de energia; trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional; forças conservativas e dissipativas. O calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e de temperatura; escalas termométricas; transferência de calor e equilíbrio térmico; capacidade calorífica e calor específico; condução do calor; dilatação térmica; mudanças de estado físico e calor latente de transformação; comportamento de gases ideais; máquinas térmicas; ciclo de Carnot; leis da Termodinâmica; aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Conhecimentos de Químicos - Transformações Químicas: evidências de transformações químicas; interpretando transformações químicas; sistemas gasosos: Lei dos gases; equação geral dos gases ideais, princípio de Avogadro; conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; teoria cinética dos gases; misturas gasosas. Transformações Químicas e Energia: transformações químicas e energia calorífica; calor de reação; entalpia; equações termoquímicas; Lei de Hess. Dinâmica das Transformações Químicas: transformações químicas e velocidade; velocidade de reação; energia de ativação; fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Compostos de Carbono: características gerais dos compostos orgânicos; principais funções orgânicas; estrutura e propriedades de hidrocarbonetos; estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados; fermentação; estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados; macromoléculas; naturais e sintéticas; noções básicas sobre polímeros; amido, glicogênio e celulose; borracha natural e sintética; polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon; óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos; proteínas e enzimas. Energias Químicas no Cotidiano: petróleo, gás natural e carvão; madeira e hulha; biomassa; biocombustíveis; impactos ambientais de combustíveis fósseis. Informática: Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**BLOCO 3:** Marketing: Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Administração de Marketing. Planejamento de Marketing. O ambiente de Marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. Estratégias de Marketing. Vendas: Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de Marketing. Técnicas de vendas e negociação. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**LIQUIGÁS/PSP - 01/2013**

**ANEXO IV - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS**

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AP	MACAPA	MICROLINS	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1489 - Centro
BA	SALVADOR	MICROLINS	Avenida Joana Angélica, 150 - Centro.
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro.
DF	BRASÍLIA	INSTITUTO MIX	Avenida Central, 790 - Núcleo Bandeirante.
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Avenida 85, 160 - Setor Sul.
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro.
MG	BELO HORIZONTE	INSTITUTO MIX	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro.
MG	GOVERNADOR VALADARES	MICROLINS	Rua Marechal Floriano, 794/ Salas 102 E 107; Centro
MG	MONTES CLAROS	MICROLINS	Rua Coronel Joaquim Costa, 380 - Centro.
MG	UBERLÂNDIA	SOS EDUCACAO PROFISSIONAL	Rua Tenente Virmondes, 469 - Centro.
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780 - Centro.
MT	CUIABÁ	MICROLINS	Avenida Getúlio Vargas, 1055 - Centro.
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - Umarizal.
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio.
PI	TERESINA	MICROLINS	Avenida Frei Serafim, 2138 - Centro
PR	CASCADEL	CENDATICA	Rua São Paulo, 1169 / Sala 12 - Centro.
PR	CURITIBA	MICROLINS	Rua Quinze de Novembro, 1943-Centro - São José dos Pinhais
PR	LONDRINA	MICROLINS	Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 1434 - Centro
PR	PONTA GROSSA	MICROLINS	Avenida Vicente Machado, 525 - Centro.
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34 - Centro.
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro.
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - Neópolis.
RO	PORTO VELHO	EASYCOMP	Avenida Calama, 6792 - Aponiã
RS	CAXIAS DO SUL	MICROLINS	Rua Garibaldi, 789 - Centro.
RS	PASSO FUNDO	MICROLINS	Rua Bento Gonçalves, 641, Loja 01 - Centro.
RS	PELOTAS	MICROLINS	Praça Dom Antônio Zattara, nº29 - Centro.
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro.
RS	SANTA MARIA	CLAIFER INFORMÁTICA	Avenida Prefeito Evandro Behr, 7520 - Camobi.
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro.
SC	JOINVILE	MICROLINS	Rua do Príncipe, 429 - 1º Andar - Centro.
SC	ITAJAÍ	ANGULO CURSOS	Rua Cônego Thomaz Fontes, 228 Centro
SE	ARACAJÚ	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira, 83 – Centro.
SP	BAURU	MICROLINS	Rua Araújo Leite, 13 - Prédio 04 - Centro.
SP	PAULÍNIA	MICROLINS	Avenida Pres. Getúlio Vargas, 383 - Nova Paulínia.
SP	RIBEIRÃO PRETO	MICROLINS	Av. Independência 572 – Centro.
SP	SANTOS	MICROCAMP	Rua Doutor Galeão Carvalho, 54 - Gonzaga
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MICROLINS	Rua Antônio de Godoy, 3277 - Centro.
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - Centro.
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D - Sobreloja - Pinheiros.
TO	GURUPI	MICROLINS	Avenida Goiás, 2547 - Setor Central.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**LIQUIGÁS/PSP - 01/2013**

**ANEXO V - CRONOGRAMA**

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	<b>04/07 a 22/07/2013</b>
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	<b>04/07 a 10/07/2013</b>
Resultado dos pedidos de isenção do valor da mesma.	<b>16/07/2013</b>
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor da inscrição indeferida.	<b>16 e 17/07/2013</b>
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção do valor da inscrição deferida, após recurso.	<b>19/07/2013</b>
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via EBCT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	<b>21/08/2013</b>
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, cargo/polo de trabalho ou cargo/localidade, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	<b>22 e 23/08/2013</b>
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito.	<b>25/08/2013</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	<b>26/08/2013</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados.	<b>26 e 27/08/2013</b>
Divulgação dos resultados das notas das provas objetivas para todos os cargos, das notas da prova discursiva exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito e convocação para o Exame de Capacitação Física exclusivamente para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I.	<b>15/10/2013</b>
Vista da prova discursiva no <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ) e pedidos de revisão das notas da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito.	<b>15 e 16/10/2013</b>
Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I.	<b>02 e 03/11/2013</b>
Divulgação dos resultados do exame de capacitação física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I e de Oficial de Produção I.	<b>12/11/2013</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão e do resultado do exame de capacitação física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga e de Oficial de Produção I.	<b>12 e 13/11/2013</b>
Divulgação e homologação do resultado final (para todos os cargos, <b>exceto para o cargo de Profissional de Vendas Júnior nos polos de trabalho dos Estados do Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, e Rio de Janeiro e do Distrito Federal, conforme subitem 10.6</b> ).	<b>21/11/2013</b>

\*OBS.: O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).